



PORTARIA Nº 324 /07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Raimundo Cléo Alves do Nascimento**
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 434213
QUINQUÊNIO : 25/02/1997 a 19/01/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36914/2008

SERVIDOR(A) : **Raimundo da Silva Mendes**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 253200
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37273/2008

SERVIDOR(A) : **Aline do Socorro Matos Pereira**
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 628131
QUINQUÊNIO : 23/05/2001 a 21/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36096/2008

SERVIDOR(A) : **Edson de Sousa Mira**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 633453
QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36905/2008.

Macapá-AP, em 21 de *Julho* de 2008.

CÉSAR DE NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício